

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado "Tratacomigo Lda., propriedade de Tratacomigo, Lda., sito em Rua 1º de Dezembro nº 1 e 3, Beja.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, e ainda na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei nº 99/2011, de 28 de setembro e Decreto-Lei nº 33/2014 de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 2016/08/29 da Senhora Diretora do Centro Distrital de Beja do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário - SAD, denominado "Tratacomigo, Lda", propriedade de Tratacomigo, Lda, sito em Rua 1º de Dezembro nº 1 e 3, Beja, por se ter verificado que ocorreu o encerramento do estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Beja, 30 de agosto de 2016